



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filial do Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

APOSTILAMENTO Nº. 001/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 26/2020

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, estabelecido na Rua Mário Mamede, 609, bairro de Fátima, CEP 60415-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.572.788/0001-97, representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº. 001.141.393-00, residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADA: OPENS TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.158.228/0001-28, endereço Rua dos Cisnei, 541, Loteamento Cidade Universitária Pedra Branca II, Palhoça/SC, CEP: 88137-300, neste ato representada por seu representante legal, **DIONARA JUNG DE OLIVEIRA CONRAD**, portadora do CPF nº 744.174.790-20, Cédula de Identidade nº 4816185 SSP/SC, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do Processo Licitatório nº 464/2020, conforme autorização contida no PAD nº. **126/2022**, celebram o presente **apostilamento**, pelas condições que seguem:

DO OBJETO ORIGINAL

O objeto do presente contrato é a execução do serviço de telefonia inteligente por IP (Internet Protocol) para a sede do Coren/CE.

DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

O presente apostilamento atualiza os valores da prestação dos serviços mensal para o valor de R\$1.423,99 (hum mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), previsto na CLÁUSULA 11ª - DO REAJUSTE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos pagamentos devidos em razão do serviço responderão as dotações devidamente consignadas no orçamento do COREN/CE, conforme rubrica própria 6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 -- Telefonia Móvel e Fixa.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado e seus aditivos subsequentes.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autoria Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filial do Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Fortaleza, 23 de março de 2022.

Ana Paula Brandão da Silva Farias

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS

Presidente do COREN/CE

DocuSigned by:

Dionara Jung de Oliveira Conrad

50956448E0E1447

OPENS TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Camila Leandro da Silva

Nome: Camila Leandro da Silva

CPF: 100.398.169-07

Ana Carolina Alves Araújo

Nome: Ana Carolina Alves Araújo

CPF: 619.129.953-74

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE

João Vitor Nerys Batista

JOÃO VITOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334